

INDICAÇÃO Nº 0268/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de professores de kung fu, taekwondo, judô e capoeira, para que nossas crianças e jovens tenham a oportunidade de se envolver em algumas dessas modalidades.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de professores de kung fu, taekwondo, judô e capoeira, para que nossas crianças e jovens tenham a oportunidade de se envolver em algumas dessas modalidades.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer a oportunidade de desenvolver atividades esportivas às crianças e jovens de nossa cidade é essencial.

As artes marciais, mais do que lutas, ensinam a ter disciplina, respeito e autocontrole. Sabemos que além dos benefícios para a saúde, também há resultados na formação da cidadania. O que vale dizer que - mais que formar atletas - vamos formar cidadãos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de agosto de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 01/08/2014	Despacho em 01/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente